



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 6

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
- DECRETO Nº 030 DE 16 DE MARÇO DE 2026 - "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO PADROEIRO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 16 DE MARÇO DE 2026 - "CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 6

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

E-mail: conselhomssjj@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a aprovação da Programação
Anual de Saúde 2026 no Conselho
Municipal de Saúde de São José do
Jacuípe*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e seis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 6



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

E-mail: conselhomssjj@gmail.com

do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e afirma no art. 3º que a Programação Anual de Saúde é instrumento central de planejamento;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuípe -Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe -BA, 16 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
JAMIELSON GOMES RIOS
Data: 16/03/2026 09:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMIELSON GOMES RIOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal Saúde nº 001 referente a Programação Anual de Saúde 2026, no uso de sua competência delegada nos termos da Lei.

Documento assinado digitalmente
ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
Data: 16/03/2026 10:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 004/ 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 6

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

DECRETO Nº 030 DE 16 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a decretação de feriado municipal na sede do Município de São José do Jacuípe/BA, em razão das comemorações alusivas ao dia do Padroeiro Municipal, São José, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do Município de São José do Jacuípe/BA, que celebra no dia 19 de março o dia do seu padroeiro, São José;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e religiosa das festividades dedicadas ao Padroeiro Municipal, que mobilizam a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a participação da população nas celebrações religiosas e eventos comemorativos alusivos à data;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **feriado municipal na sede do Município de São José do Jacuípe/BA**, no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)**, em virtude das comemorações do **Dia do Padroeiro Municipal, São José**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal assegurar o funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Jacuípe, Estado da Bahia, em 16 de março de 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 6

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026**, ao servidor, **RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº **395**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria municipal de Administração, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 16 de março 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000920

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano 6

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **08 de março de 2026 a 08 de junho de 2026**, ao servidor, **ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **061**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria municipal de Administração, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 16 de março 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br